



CÂMARA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE  
Secretaria Legislativa e Apoio Parlamentar - SLAP

**11ª LEGISLATURA**

**1º PERÍODO LEGISLATIVO**

**22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 22/04/2025**

**HORA:**

I - LEITURA BÍBLICA

II - APRECIAÇÃO DA ATA ANTERIOR

III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

**1º PARTE**

**Leitura do Projeto de Lei nº 3.319/2025, de 09 de Abril de 2025,** que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE BIOQUÍMICO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.(A ampliação da carga horária tem por finalidade atender às necessidades do serviço público municipal, garantindo a regularidade e eficiência das atividades desempenhadas pelos profissionais da área).

**Leitura do Projeto de Lei nº 3.320/2025, de 09 de Abril de 2025,** que “DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE NUTRICIONISTA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.(O objetivo é implementar e adequar a lei local com a devida redução da jornada de trabalho de Nutricionista em regime estatutário).

**Leitura do Projeto de Lei nº 3.321/2025, de 10 de Abril de 2025,** que DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PSICÓLOGO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (O objetivo é implementar e adequar a lei local com a devida redução da jornada de trabalho de Psicólogo em regime estatutário.)

**Leitura do Projeto de Lei nº 3.322/2025, de 10 de Abril de 2025,** que “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 2435, DE 17 DE JANEIRO DE 2018, QUE INSTITUIU O NOVO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS GERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE-RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (finalidade propor a alteração da nomenclatura do cargo atualmente denominado Bioquímico, constante no Anexo I da Lei Municipal nº 2.435/2018, para Farmacêutico/Bioquímico, a fim de adequá-lo à realidade profissional vigente, às normativas dos conselhos de classe e ao conteúdo do Edital do Concurso Público nº 001/2024/PETOPO/RO, de 27 de março de 2024.)

**Leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº 729/2025, de 08 de Abril de 2025,** que “ALTERA A REDAÇÃO DA LEI N° 3.482/25, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**LEITURA DOS EXPEDIENTES RECEBIDOS**

**PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS**

**2ª PARTE**



**CÂMARA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE  
Secretaria Legislativa e Apoio Parlamentar - SLAP**

---

**DISCUSSÃO e SEGUNDA VOTAÇÃO do Projeto de Lei n° 3.319/2025.**

**DISCUSSÃO e SEGUNDA VOTAÇÃO do Projeto de Lei n° 3.320/2025.**

**DISCUSSÃO e SEGUNDA VOTAÇÃO do Projeto de Lei n° 3.321/2025**

**DISCUSSÃO e SEGUNDA VOTAÇÃO do Projeto de Lei n° 3.322/2025.**

**DISCUSSÃO e SEGUNDA VOTAÇÃO do Projeto de Lei do Legislativo n° 729/2025.**

**PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS**

Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, 22 de Abril de 2.025.

**CELSO CABRAL SOUZA  
SECRETÁRIO LEGISLATIVO**